

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3652/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0010.0025063/2022-07,

RESOLVE

DESIGNAR fiscal e comissão de recebimento do objeto do Contrato nº 64/2022/PGJ, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.567.270/0001-04, conforme especificado abaixo:

Alcivan da Costa Marques, matrícula nº 173	Fiscal e presidente da comissão
Alcivan da Costa Marques, matrícula nº 173 Thiago Nogueira de Sousa Martins Almeida, matrícula nº 204 Felipe Arllem Rezende, matrícula nº 15375	Comissão de recebimento do objeto do contrato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346321** e o código CRC **832C15E1**.

